



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

“CIDADE POEMA”

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.522 - Página(s): capa
Data: 03/04/2024

LEI Nº 1.769, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Altera a tabela de referência de vencimentos constante nas leis municipais nº 1.606/2020, alterada pelas leis municipais 1.736/2023 e 1.740/2023, que regulamenta o plano de cargos, carreiras e salários da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada a tabela constante no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.606/2020, referente aos vencimentos da Guarda Civil Municipal, que passa a vigorar com as seguintes alterações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE REFERÊNCIA DE NÍVEIS											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	R\$1.412,00	R\$1.454,36	R\$1.497,99	R\$1.542,93	R\$1.589,22	R\$1.636,89	R\$1.686,00	R\$1.736,58	R\$1.788,68	R\$1.842,34	R\$1.897,61
II	R\$1.524,96	R\$1.570,71	R\$1.617,83	R\$1.666,36	R\$1.716,36	R\$1.767,85	R\$1.820,88	R\$1.875,51	R\$1.931,77	R\$1.989,73	R\$2.049,82
III	R\$1.581,44	R\$1.628,88	R\$1.677,75	R\$1.728,08	R\$1.779,92	R\$1.833,32	R\$1.888,32	R\$1.944,87	R\$2.003,32	R\$2.063,42	R\$2.125,32
IV	R\$1.637,92	R\$1.687,06	R\$1.737,67	R\$1.789,80	R\$1.843,49	R\$1.898,80	R\$1.955,76	R\$2.014,44	R\$2.074,87	R\$2.137,11	R\$2.201,23
V	R\$1.694,40	R\$1.745,23	R\$1.797,59	R\$1.851,52	R\$1.907,06	R\$1.964,27	R\$2.023,20	R\$2.083,90	R\$2.146,42	R\$2.210,81	R\$2.277,13

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis - RJ, 03 de Abril de 2024.



José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal